

ATO CONVOCATÓRIO N.º 14/2019

COMUNICADO

(Resultado Recurso Analise Técnica)

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP torna público, após a apresentação de recursos, o resultado final da análise das propostas técnicas referente ao Ato Convocatório nº. 14/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo de concepção, projetos básico e executivo e estudo ambiental de sistema de esgotamento sanitário, Município de São Fidélis, conforme a seguir.

	Empresa	FAVENI	SANETECH	SELETIVA	FAHMA
Proposta técnica	Empresa	2,5	5,0	5,0	5,0
	Coordenador	2,5	5,0	5,0	5,0
	Pontuação total	5,0	10,0	10,0	10,0

As análises encontram-se na nota técnica em anexo.

A continuidade do certame se dará no dia 01 de outubro de 2019 às 10h na sede da AGEVAP.

Resende, 24 de setembro de 2019

Horacio Rezende Alves
Presidente da Comissão de Julgamento

NOTA TÉCNICA

Assunto: Análise dos recursos da abertura das propostas técnicas do Ato Convocatório nº 14/2019

Referência: Ato Convocatório nº 14/2019

NOTA TÉCNICA Nº: 078/2019/DIGEA

INSTRUMENTO CONTRATUAL: -

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo de concepção, projetos básico e executivo e estudo ambiental de sistema de esgotamento sanitário do Município de São Fidélis

EMPRESA: -

ÁREA DE ABRANGÊNCIA: São Fidélis/RJ

COMITÊ: Rio Dois Rios

DOCUMENTO EM ANÁLISE: Recurso

1. HISTÓRICO

O município de Aperibé foi hierarquizado para receber os estudos e projetos através da Resolução CBH – Rio Dois Rios nº 045/2015, que aprova a hierarquização geral das localidades hierarquizadas nos Editais Públicos do CBH-R2R nº 01/2013, nº 01/2014 e nº 01/2015.

O Ato Convocatório nº 14/2019 foi publicado para continuidade no atendimento da demanda do Comitê Rio Dois Rios oficializada por meio da Resolução CBH – Rio Dois Rios nº 045/2015.

O certame foi realizado no dia 16/08/2019, com o comparecimento e/ou envio de propostas de 4 empresas: FAVENI CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA, SANETECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA e SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – ME.

Todas as empresas foram habilitadas quando da abertura do Envelope 1 – Habilitação.

Na abertura do Envelope 2 – Proposta Técnica, foi registrada a seguinte pontuação:

	Empresa	FAVENI	SANETECH	SELETIVA	FAHMA
Proposta técnica	Empresa	2,5	5,0	0,0	5,0
	Coordenador	2,5	5,0	5,0	5,0
	Pontuação total	5,0	10,0	5,0	10,0

Frente à pontuação, as empresas FAHMA e SELETIVA entraram com recursos. As empresas SANETECH e FAVENI encaminharam contrarrazões.

2. OBJETIVO

Esta nota técnica tem por objetivo a análise dos recursos e contrarrazões apresentados no certame.

3. ANÁLISE

Pela análise dos recursos e contrarrazões e visando a **ampla concorrência** e **continuidade plena** do certame, será considerado para efeito de análise dos ACTs apresentados o texto constante da tabela do ANEXO VIII - PLANILHA DE CÁLCULO DA PONTUAÇÃO TÉCNICA, sem detalhamento entre básico e executivo, qual seja:

	Objeto	Pontuação
Quesitos A e B	ACT de elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário para uma população maior ou igual a 50% da população a ser beneficiada neste Ato Convocatório	5
	ACT de elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário	2,5
	Demais objetos	0

Sendo assim, serão atribuídos 5 pontos para atestados de projetos de sistema de esgotamento sanitário para população maior ou igual a 50% da população beneficiada pelo Ato e 2,5 pontos para atestados de projetos de sistema de esgotamento sanitário.

Desta feita, será rejeitado o recurso apresentado pela empresa FAHMA e aceitos o recurso e as contrarrazões apresentados pelas empresas SELETIVA, FAVENI e SANETECH. Todos os Atestados foram considerados suficientes para a comprovação da experiência.

A pontuação dos ACTs, então, será:

Empresa	FAVENI	SANETECH	SELETIVA	FAHMA
Empresa	2,5	5,0	5,0	5,0
Proposta técnica	2,5	5,0	5,0	5,0
Pontuação total	5,0	10,0	10,0	10,0

4. CONCLUSÃO


Será rejeitado o recurso apresentado pela empresa **FAHMA** e aceitos os recursos e contrarrazões apresentados pelas empresas **SELETIVA, FAVENI e SANETECH**. Todos os Atestados foram considerados suficientes para a comprovação da experiência.

5. ENCAMINHAMENTO

1. Solicitar a publicação dos resultados dos recursos, habilitação e pontuação das empresas e continuidade do certame.

Resende, 12 de setembro de 2019.


Tatiana Oliveira Ferraz Lopes
Gerente de Recursos Hídricos


Juliana Gonçalves Fernandes
Diretora de Contratos de Gestão DIGEA